



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**MOÇÃO Nº 072 / 2015**  
 (Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

**L I D O**  
 Em, 23/4/15  
*[Assinatura]*  
 Assessoria de Planário

Manifesta votos de louvor e parabeniza a senhora Consuelo Ribeiro Costa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, bem como a luta por melhores condições de trabalho aos feirantes do Distrito Federal.

**Federal:** Excelentíssima Senhora presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobres pares, manifestar votos de louvor e parabenizar a senhora Consuelo Ribeiro Costa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, bem como a luta por melhores condições de trabalho aos feirantes do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por finalidade manifestar votos de louvor e parabenizar a senhora Consuelo Ribeiro Costa pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A senhora Consuelo Ribeiro Costa é feirante a muitos anos, sempre atendendo a comunidade com presteza, respeito e solidariedade. Representa a classe feirante nas lutas e conquistas por melhorias e condições dignas de trabalho além de contribuir na geração de emprego e renda para o Distrito Federal.

Dessa forma, apresentamos a presente Moção, em reconhecimento ao trabalho realizado, motivo pelo qual solicito apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação de referida proposição.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

*[Assinatura]*  
**Bispo Renato Andrade**  
 Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo  
 Moç Nº 072/2015  
 Folha Nº 01 Btu

826119

13-022015-015 07156



**Assunto: Distribuição da Moção nº 72/2015**

**Autoria: Deputado Bispo Renato Andrade**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 24/04/2015.

---

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

MOC Nº 72/2015

Folha Nº 02 Bete